

MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

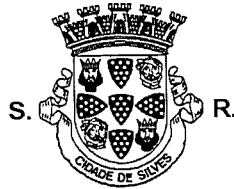
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE - SAPADOR FLORESTAL (SPCF))

1. Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de onze agosto de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - área de atividade Sapador Florestal, nomeadamente: Nélon Gonçalves Correia, Coordenador Municipal da Proteção Civil, na qualidade de Presidente do Júri, que será substituído por quem lhe suceder nas suas faltas ou impedimentos, Alexandre Paulo Brito da Cruz, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos na qualidade de 1º Vogal Efetivo e André Miguel Marques Folgado, Assistente Operacional, na qualidade de 1º Vogal Suplente em substituição do 2º Vogal Efetivo por o mesmo se encontrar justificadamente ausente ao serviço.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 19186/2021 do Diário da República, II Série, n.º 197 de 11 de outubro de 2021 e conjugado com os artigos 17.º, 19.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual, o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Amadeu Ruben Martins Briceno-----
Ana Isabel Santos da Palma-----
André dos Santos Alves-----
André Miguel Silva Santos Prudêncio-----
Bruno Miguel Leal Amador-----
David dos Santos Correia-----
Filipe António Fernandes Alves-----
Filipe Gil Mariani-----
Flávio José Águas da Conceição-----
Gonçalo José Mendes Caetano-----
Hugo Miguel da Costa Andrez-----
Humberto José dos Santos Guerreiro-----
João Guedes de Almeida-----
Kénedir Júlio dos Santos Fonseca-----
Leandro José Garrido dos Santos-----
Licínio Mendes Guerreiro-----
Marco Filipe Gomes Rodrigues-----
Miguel Alexandre da Luz Almeida-----
Miguel Duarte Martins e Melo Ferreira-----
Miguel José Guia Mariano-----
Nelson Filipe Ribeiro Marques-----
Nuno Miguel da Silva Claro Rodrigues-----
Pedro Miguel Vicente Monterd-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Philippe Jérôme Xavier Gomes-----
Ricardo Francisco Prates Bruno-----
Ricardo Jorge Caetano Martins-----
Ricardo Jorge Maria Martins-----
Ricardo Jorge Serrano Caeiro-----
Ricardo Neves Guerreiro-----
Ruben João Rodrigues Correia-----
Samuel de Jesus Vargues Dias-----
Ulisses da Cruz Pereira-----
Vasco Duarte Guerreiro Cabrita-----
Walter José Pires Prazeres-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** o seguinte candidato, pelo motivo que se enumera: -----

Carlos Ataíde Pacheco Almeida, em virtude de não ter entregue declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

3.1. Deliberou ainda o júri notificar o candidato acima mencionado, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. O júri ao analisar as candidaturas verificou que existem candidatos com relação jurídica de emprego público, que a seguir se indica:-----

Por Tempo Indeterminado-----

Amadeu Ruben Martins Briceno-----
Nelson Filipe Ribeiro-----
Ricardo Francisco Prates Bruno-----
Ricardo Jorge Caetano Martins-----

Por Tempo Determinado-----

Philippe Jérôme Xavier Gomes-----

5. Os candidatos acima mencionados vão à Prova Prática de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, por não terem identidade com o conteúdo funcional do presente procedimento concursal.-----

6. Os restantes candidatos admitidos irão realizar os seguintes métodos de seleção obrigatórios, a saber: Prova Prática de Conhecimento e Avaliação Psicológica-----

7. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

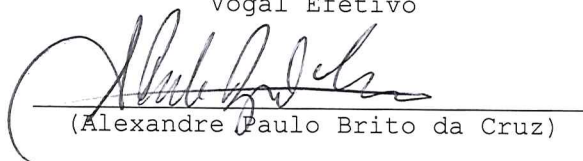


MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente do júri


(Nélson Gonçalves Correia)

Vogal Efetivo


(Alexandre Paulo Brito da Cruz)

Vogal Suplente


(André Miguel Marques Folgado)

